

I - PROCESSO 1047/035 II-II- ORIGEM: CAV

III - INTERESSADO: Depto. de Medicina Veterinária Preventiva e Tecnologia

IV - ASSUNTO: Concurso Público para as disciplinas Microbiologia I, Vitorologia e Micologia para o curso de medicina veterinária.

V - HISTÓRICO:

Em 17/10/03 o DMVPT (Departamento Medicina Veterinária Preventiva e Tecnologia) aprova por unanimidade a contratação de dois Profs. efetivos; Em 31/10/03 a Profa. Amélia A. Sartor, chefe do DMVPT, encaminha ofício à Direção Assistente de Ensino do CAV solicitando a contratação dos Professores; Em 07/11/03 o relator no conselho de centro do CAV emite parecer favorável a contratação de apenas um Prof.. O referido parecer é aprovado por 14 votas a 6;

- Em 13/11 /03 o chefe do DMVPT recorre ao reitor do parecer do CONSECAV;
- Em 12/12/03 o referido processo é encaminhado a este relator.

VI - ANÁLISE:

- A primeira questão que me ocorre é a seguinte: "Há vagas em aberto no DMVPT ou Estão sendo criadas novas vagas". A resposta consta dos autos do processo. Estão anexadas ao processo cópias das portarias concedendo aposentadoria por tempo de serviço as Profas. Marilda e Ingelore. Sendo assim, considero que este processo trata apenas da justa reposição dos Professores aposentados e nada mais.

O processo anexa ainda as planilhas individuais de ocupação docente dos futuros contratados;

O Depto. aprovou por unanimidade a contratação dos Professores;

VII - VOTO DO RELATOR: Acompanho o voto do DMVPT, sou Favoráve a abertura de concurso público para preenchimento das duas vagas descritas neste processo I. Favorável a banca proposta pelo CONCECAV.